



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 076 /2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

A morte é um mistério, difícil de compreender e aceitá-la.

A vida é uma longa viagem e é Deus quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.

O Senhor José Lopes Barbosa vindo de Minas Gerais, há muitos anos, escolheu esta cidade para formar sua família, acreditando que aqui deixaria suas raízes, com toda a segurança de uma vida melhor e, assim de fato aconteceu, pois criou seus filhos, nossos amigos da empresa “União Veículos”, com dignidade, coragem, fé e amor ao próximo e, a exemplo dele, todos cresceram com essa consciência!

Sua partida certamente deixou um grande vazio e muitas saudades, mas, a certeza de ter cumprido sua missão na terra transforma a dor da perda em esperança e exemplo de coragem para seguir a caminhada neste mundo.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **Moção de Pesar** pelo passamento do Sr. **José Lopes Barbosa** ocorrido nesta cidade, aos 08 de setembro corrente, aos 78 anos de idade.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na Rua Rio Grande do Sul, 268 – Br. Dom Bosco.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de setembro de 2015.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES- NEGUITA TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de setembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente